



JB Abima

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/04/20

ASSUNTO: 1.3. Indicações ao representante do Município na Assembleia Geral da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. – Ratificação de Despacho. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 30 de março de 2026, que na impossibilidade do Senhor Vice-Presidente, João Sousa, estar presente na Assembleia-Geral da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., designou, atento o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o assessor Luís Soares, para representar o Município na referida Assembleia-Geral e votar favoravelmente os pontos da Ordem de Trabalhos, Despacho esse insito na Ordem de Trabalhos e documentos anexos, registada com a Entrada/2026/15506, com os seguintes pontos: 1. *Discussão e votação do relatório de gestão e do relatório e contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025;* 2. *Discussão e votação da proposta de aplicação de resultados;* 3. *Proceder à ratificação da cooptação de administrador executivo;* 4. *Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;* 5. *Discussão de outros assuntos de relevância para a Sociedade.* -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 30 de março de 2026, que na impossibilidade do Senhor Vice-Presidente, João Sousa, estar presente na Assembleia Geral da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., designou o assessor Luís Soares para representar o Município na referida Assembleia-Geral, dando instruções para votar favoravelmente os pontos da Ordem de Trabalhos. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 20 Voto do Sr. Presidente - -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:









